

1º - A atual Escola Agrícola de Urutaí, teve origem na transformação Criação de Urutaí em Estabelecimento de Ensino, pela Lei Nº1.923 lho de 1953. Entretanto esta Repartição foi fundada em 1920, rec o nome de "Fazenda Modelo de Ipamerí"; posteriormente os nomes d dêlo de Urutaí", "Fazenda Experimental de Criação de Urutaí", "F. ação de Urutaí" e, finalmente, Escola Agrícola de Urutaí, cuja in deu no ano de 1955.

2º - ORIGEM DAS TERRAS - Para fundação da antiga fazenda, foram adquirido nio Gonçalves de Oliveira, 32 alqueires de terras, que se dividiam em queires de campo e 7 de cultura, pelo preço de Cr\$ 11.000,00, conforme tura pública passada, sendo representado o Governo pelo 1º Chefe da Faza Sr. Militino P. de Carvalho, no local denominado "Fda. do Palmital".

A C R E S C I M O S: A essa parcela inicial foram anexados os quinhões se tes:

- a) - Terras de Zacharias Góes - consistindo em 12 alqueires ou 50 ha de ter de campo e que deviam ser doadas ao Governo para acréscimo da Fda. Mod
- b) - Terras que pertenciam a Afonso Ferreira Marques com a área de 20 alque res de campos, aproximadamente, na "Fazenda Palmital".
- c) - Terras que pertenciam a Francisco Saturnino da Silva, com a área de 5 queires de campos, aproximadamente.
- d) - Terras que pertenciam a Saturnino Antônio Francisco, com a área de 15- queires de campos, aproximadamente.

As terras que figuram nos itens "a", "b", "c" e "d", constituem a gleba conhecid omo sendo a Séde da Escola, juntamente com a parte adquirida pelo governo.

3º - Além da gleba da séde, esta Repartição ocupa desde 1920 outra gleba de terr chamada "Pedra Branca", distante da séde cerca de 6 Kms., constituindo uma área à parte, inteiramente separada da séde. A gleba de "Pedra Branca", tam originariamente pertencente a "Fazenda Palmital", pertencia a Sebastião Lou da, que pretendia doar 500 ha. neste local, para a construção da "Fazenda M lo".

4º - Por conviência da então Fazenda de Urutaí, autorizado pelo Sr. Ministro - Agricultura da época, o Sr. Militino P. de Carvalho, antes de efetivadas as ações que pretenderam fazer Zacharias Góes (item a) e Sebastião Louzada (te ras da P. Branca), os terrenos de Afonso Marques, Saturnino Antônio Francis e Francisco Saturnino da Silva foram permutadas por áreas equivalentes na g ba "Pedra Branca", permuta esta efetivada em 1920, entrando imediatamente( então Fazenda de Criação de Urutaí na posse pacífica dos quinhões "b", "c" "d", e os donos passando para a "Pedra Branca", embora não fossem preenchid as formalidades legais para efetivação das permutas, bem como para a reali ção das doações: todas essas transações foram feitas verbalmente.

5ª - Em 1931 - de junho a setembro - a pedido do então diretor desta feita a medição e demarcação das terras ocupadas pela então Fazenda de Urutaí, bem assim como dos terrenos ocupados pelos Srs. Afonso Marques e Saturnino Antônio Francisco, na gleba de "Pedra Branca".

6ª - Tendo as duas glebas - tanto a da sede como a de Pedra Branca - circunassinalados por acidentes naturais e cercas de arame farpado, devidamente aceitas desde muito tempo pelos confrontantes, o levantamento foi feito do essas divisas, determinando-se as áreas.

7ª - A situação das terras, de acôrdo com a referida medição e demarcação sendo a seguinte:

"A" - SÉDE DA FAZENDA (ESCOLA):

I - Terras que pertenciam a Zacharias Góes.....	488.216 m2
II - " " " a Afonso Ferreira Marques e Saturnino Antônio Francisco .....	1.107.952 m2
III - Terras do Governo .....	613.808 m2
TOTAL.....	2.212.000 m2

"B" - GLEBA DA "PEDRA BRANCA" :

I - Area ocupada pelo Governo .....	1.632.888 m2
II - Areas ocupadas por Afonso Ferreira Marques e Saturnino Antonio Francisco .....	966.412 m2
TOTAL.....	2.629.300 m2

8ª - Esta a situação das duas glebas de terras ocupadas por esta Repartição desde 1920 até a presente data. As doações intencionais de Sebastião Louzada e Zacharias Góes não foram concretizadas na forma legal, bem como as permutas com Afonso Ferreira Marques e Saturnino Antônio Francisco. Outrossim, não se conhece qualquer ação judicial de contestação, havendo, pois, esta Repartição ocupado os terrenos em apreço, utilizado, cercado e construído vários edifícios, sem nenhuma protesto judicial, tendo os interessados, se dirigido por diversas vezes, tão somente através de cartas e ofícios.

9ª - O atual dono das terras ocupadas por esta Repartição, Sr. Joaquim Cesário Rezende, tablião em Ipamerí, neste Estado, conhecedor da situação das terras que comprou de Afonso Ferreira Marques e outros, tem procurado solucionar a situação anormal, o mesmo acontecendo aos diversos responsáveis por este estabelecimento Oficial desde 1920.

10ª - Finalmente, esta direção salienta, que de acôrdo com os dados de que dispõe no momento, a situação atual das terras ocupadas pela Escola está consubstanciada na presente exposição. Se houve alguma modificação do que ficou dito nessas atrás, esta Repartição não tem conhecimento.

V I S T O :

*José de Souza Vaz*

DIRETOR